



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2018. PARECER Nº 088/2018

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2018. O projeto, de autoria da Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais, altera o Decreto Legislativo nº 01/2018, que consolida as honorarias e títulos honoríficos conferidos pela Câmara Municipal de Garça e dá outras providências, limitando o número de propostas para a criação de títulos e honorarias pelos edis.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico. É o relatório.

Voto do Relator


O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

S. das Comissões, 20 de junho de 2018.


Wagner Luiz Ferreira
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.


Rafael José Frabetti
Vereador